

ATA DE REUNIÃO

Nº: 01/2015

Tema: Sistema eGestão

Local: Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 31/01/2015 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
MARGARETH RODRIGUES COSTA	COORDENADORA GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	MAGISTRADO 1º GRAU	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
MARIA DE LOURDES BRITES GUIMARÃES FRANÇA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

Objetivo

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

Considerando a homologação em andamento da ferramenta desenvolvida pelo TRT 21, como solução gerencial para acompanhamento de informações geradas em processos eletrônicos (PJe), a Coordenadora Regional do e-Gestão, na data de 15/01, aprovou expedição do ofício à Presidente e Corregedora do TRT21 nos seguintes termos:

“Solicitamos ao Excelentíssimo Desembargador José Rêgo Júnior, à época Presidente e Corregedor desse Regional, mediante Ofício GGEEG 05/2014, a colaboração no sentido de disponibilizar ao TRT5 a solução de Correição Colaborativa, além da Ferramenta Web destinada ao acompanhamento dos processos eletrônicos no Sistema e-Gestão.

Recebemos parte da solução tecnológica restando, no entanto, a liberação pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT21 da Ferramenta Web supramencionada.

Aproveito a oportunidade para elogiar, mais uma vez, o trabalho desenvolvido na implantação de alternativas automatizadas que permitam controles na qualidade das informações estatísticas de movimentação processual. ”

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA EGESTÃO 1º GRAU

- a) **Ajuste Processual** - Diretor da Vara de Itapetinga (621) solicita o ajuste da distribuição de 4 processos (950/14, 951/14, 952/14 e 953/14) pois foram distribuídos em julho/14 na fase de liquidação, quando deveriam ter sido na fase de cognição. Para tanto, faz-se necessário exclusão da tramitação 14750 e substituição da 32150 pela 32100 nos 4 processos acima mencionados. Após, rodar trigger para esses processos.

b) Novas Tramitações SAMP - Precisamos criar duas tramitações:

1) xxxxxx- Liquidação Cancelada/Pend. Conhecimento

SPD – todos itens de saldo de liquidação (78,79,80,346,99902) => e saída pelo item de ajustamento de liquidação (40078, 40079, 40080, 400346)

EPD – 342 =>e entrada pelo item de ajustamento de entrada (30342)

EPD – 377 => se não houver nenhum recurso autuado

RV – É permitida se houver pendência de finalização de liquidação (item 346).

2) xxxxxx- Execução Cancelada/Pend. Conhecimento

SPD – todos itens de saldo de execução (99,103,353,383,99903,99904,99905,99906) => e saída pelo item de ajustamento de execução (40099,40103,40353,)

EPD – 342 =>e entrada pelo item de ajustamento de entrada (30342)

EPD – 377 => se não houver nenhum recurso autuado

RV – É permitida se houver pendência de finalização de execução (item 353).

Disponibilizar no SAMP a mensagem em anexo.

c) Validação - Excluir a tramitação 14750, liquidação iniciada, a pedido da 29ª vara. Após a exclusão, rodar a trigger pra atualização pelo ajustamento de processos. PROCESSOS: 0065600-03.2009.5.05.0029, 14750 em 28/02/2013; 0000853-73.2011.5.05.0029, 14750 em 19/09/2012**d) Validação** - Solicitamos ajuste no processo 53.2014.101 (1a Simões Filho), que foi redistribuído para 2a de Simões Filho e já arquivado, para incluir a tramitação 28400 com data atual pois o processo já possui a tramitação PROCESSO INVALIDO/FASE INATIVA que bloqueia tal inclusão pelo próprio usuário.**e) Exclusão de tramitação** - Ref. Semana de Inspeção 12/01 a 16/01/2015

Excluir desses processos que a query retorna a tramitação 28500, e excluir, também (caso existam), as tramitações lidas pelo e-gestão realizadas na mesma data em que a 28500 foi feita.

Lógica para a exclusão da 28500 em anexo.

- f) **Rotina automática para tramitação 28500** - Rodar novamente a rotina automática da tramitação 28500, qual seja, "AUTOMATICA: Prov. Conj. GP/CR 02/14 (art.16) - Passível de eliminacao"; dessa vez desconsiderando como tramitação "válida":

99910 - TRAMITACAO EXCLUIDA (ex. 0002400-64.1998.5.05.0463 RT.)

95250 - APTO PARA ELIMINAÇÃO (ex. 0180300-29.2001.5.05.0463 RT., 0179100-84.2001.5.05.0463 RS.)

Verificar se a rotina atual já excetua as tramitações 99950 - Processo contado e 95201 - PROCESSO VISTORIADO, caso negativo incluí-las.

- g) **Prazo** - O prazo 270 de Barreiras não foi atualizado pra Salvador sexta à noite.

Sqls em anexo.

SISTEMA EGESTÃO 2º GRAU

- a) **Prazo vencido** - Verificar prazos nos itens 2160 e 2169, que desconta o do prazo do recesso nos processos em anexo
- b) **Validação** – regerar remessa de 2ª instância pois erros já foram corrigidos também pois Fábio já consertou os erros que foram apresentados na remessa.

SISTEMA EGESTÃO OUTROS

- a) **Precatorio** - Gerar as seguintes funções:
- 1- concatenar os assuntos dos processos
 - 2- concatenar os codigos dos assuntos dos processos.

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Seguem consultas realizadas em ordem cronológica:

a) EGE-993 19/01/15

Verificamos, nesta data, a partir de relatório extraído do eGestão que os Agravos de Instrumento em RR remetidos ao TST por meio do movimento próprio (48->123-Remetidos os autos para "7-destino"='7054-Tribunal Superior do Trabalho' "18-motivo da remessa"='7262-para julgar Agravo de Instrumento em Recurso de Revista') não foram computados corretamente no item 92.288, apesar da baixa ocorrida no item de saldo 92291.

Por exemplo: RO-0010001-33.2012.5.05.0463

•01/12//2014 18:58:04 Alterado o tipo de petição de Agravo para Agravo de Instrumento em Recurso de Revista

•02/12/2014 18:58:04 Remetidos os autos para Tribunal Superior do Trabalho para julgar Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

b) EGE-996 22/01/15

Controle de afastamentos de magistrados não funcionando (FÉRIAS):

Mesmo sendo criada a solução para popular a tabela de afastamentos dos magistrados para o extrator do e-Gestão em nosso Regional, ainda não há reflexo no item 90064.

Veja:

1- Partimos dos juízes que estavam de férias entre os dias 01 e 20 de setembro.

2- Qualquer juiz que esteja de férias nesse período e concluíram o processo em agosto (ou seja DTA_OCORRENCIA ente 01/08 e 31/08) não podem ter processos vencidos em setembro. Pois não se chega ao prazo de 50 dias.

3- Em anexo, processos de três juízes que estavam de férias nas datas supracitadas e os respectivos processos estão no prazo vencido.